



A(s) Comissão (ões)
Legislação, Just. e Ped. Saúde, Bem-Estar Social
Para Fins de Parecer
em: 20 de 11 de 2018
Prazo para Parecer
Até: 26 de 11 de 2018

PROJETO DE Nº 130/2018

“Institui a Semana do Bebê no município de Ipatinga e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º – Fica instituída, no âmbito do Município de Ipatinga, a Semana Municipal do Bebê, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de agosto, fazendo parte do Calendário Municipal.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, a instituição da Semana Municipal do Bebê visa:

I – contribuir para a diminuição do índice de mortalidade infantil, melhoria da qualidade de vida das crianças de 0 à 6 anos;

II – diminuir as situações de exclusão social decorrente da gravidez precoce;

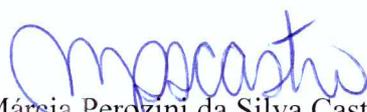
III – informar, sensibilizar e envolver a sociedade em torno da situação da primeira infância; e

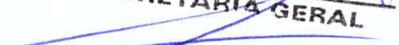
IV – conferir visibilidade social às ações pertinentes à questão, em desenvolvimento no município, no âmbito intersecretarial e interinstitucional.

Art. 2º Os projetos e as ações voltados ao cumprimento desta Lei serão organizados, realizados e amplamente divulgados pelo Poder Executivo Municipal, de forma a propiciar a efetiva participação da sociedade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 14 de maio de 2018.


Márcia Perozini da Silva Castro
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 20 / 11 / 2018
SECRETARIA GERAL




JUSTIFICATIVA: A Semana do Bebê é uma das principais estratégias do UNICEF para assegurar a atenção adequada a crianças de até 6 anos de idade. Tem como objetivo tornar o direito à sobrevivência e ao desenvolvimento infantil uma prioridade na agenda dos municípios brasileiros.

Nesta semana ocorrerá discussões sobre temas como mortalidade infantil, aleitamento materno, gravidez na adolescência, formação de vínculo e estimulação do bebê, por meio da organização de oficinas, atividades lúdicas e culturais.

A primeira Semana do Bebê foi realizada no ano 2000, em Canela, Rio Grande do Sul. Em 2010, o UNICEF sistematizou a iniciativa e passou a disseminar a Semana do Bebê em todo o Brasil. E, desde 2013, a Semana do Bebê também faz parte das ações estratégicas de participação social do Selo UNICEF, outra iniciativa do UNICEF para melhorar as condições de vida das crianças e dos adolescentes no Semiárido e na Amazônia Legal Brasileira.

Nos últimos anos, segundo dados da UNICEF, essa ação também ajudou na formação de novos profissionais das redes de saúde e educação e contribuiu para a melhora no acompanhamento integral e multidisciplinar dos bebês de até 1 ano de idade, no aumento dos índices de amamentação e na diminuição do desmame precoce.

Entre 2013 e 2016, mais de 761 municípios brasileiros realizaram a Semana do Bebê, pelo menos uma vez, como parte da iniciativa Selo UNICEF na Amazônia e no Semiárido – e 639 incluíram o evento no calendário anual oficial do município.